



**Decreto N° 3526 - de 07 de Novembro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 109.000,00 as dotações do Município de MARIA DA FÉ

O Prefeito de MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1545, 18 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 109.000,00 ( cento e nove mil reais ) as seguintes dotações do Município de MARIA DA FÉ.

Orgão 03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ		
Unidade 01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA DA FÉ		
Sub-Unidade 00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA DA FÉ		
3.01.00.10.302.0045.2.0081 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	----- R\$	107.000,00
3.01.00.10.302.0045.2.0081 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	109.000,00
Total da Unidade 1	----- R\$	109.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$</b>	<b>109.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ		
Unidade 01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA DA FÉ		
Sub-Unidade 00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA DA FÉ		
3.01.00.10.302.0045.2.0081 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	----- R\$	4.000,00
3.01.00.10.302.0045.2.0081 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	----- R\$	27.000,00
3.01.00.10.302.0045.2.0081 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	----- R\$	28.000,00
3.01.00.10.302.0045.2.0081 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	----- R\$	40.000,00
3.01.00.10.302.0045.2.0082 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA FUNDAÇÃO	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	109.000,00
Total da Unidade 1	----- R\$	109.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$</b>	<b>109.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIA DA FÉ, 07 de Novembro de 2017

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 001.875.766-96